



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 5/2022

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Proibição de radares móveis ou fixos sem a função de lombada eletrônica no Município de Valinhos.*

Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

ANTONIO SOARES GOMES FILHO
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: **FAVORÁVEL**

Ver. Thiago Samasso: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, aos 09 de Março de 2022.